



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 071/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e por força do despacho n.º 254-VJG/2018 de 20 de fevereiro, que corre termos período de **audiência de interessados**, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 3/A/92

“Alteração à operação de loteamento sita em Cruz de Pau, Freguesia de Amora – Alvará de licença de loteamento n.º 3/93

Determino que, nos termos do n.º 3 do artigo 27º e art. 121º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de dezembro, na redação atualizada, e do n.º 1 do art. 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os interessados nos seguintes termos:

	Área dos lotes	
	Alvará n.º 3/93	Proposta de alteração
Lote A	118,00m ²	118,00m ²
Lote B	782,00m ²	1.111,40m ² (após levantamento topográfico)

Deverão no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido. O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00h e as 12.00 horas e as 14.00h e as 16.00 horas”



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 5 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.